



matrícula

Valide aqui este documento

78.191

Ficha Nº

001

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

Limeira, 18 de dezembro de 2.013.

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 14, da quadra 16, do loteamento denominado "Parque Residencial Belinha Ometto", nesta cidade, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Oito; igual medida no fundo, confrontando com o lote 36; 20,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 13 e de outro lado com o lote 15; perfazendo assim, uma área total de 140,00 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIA: Associação Fortaleza Pró-Moradia, com sede nesta cidade, na Rua Dez, 142, Jd. Bartolomeu Grotta, inscrita no CNPJ sob n. 62.472.550/0001-60.-

A escrevente,

Aline Motta de Paiva

REGISTROS ANTERIORES: R.1-34.848, de 19 de setembro de 1.996 e o loteamento registrado sob R.2-34.848, todos desta Serventia.-

Protocolado e digitalizado sob n. 193.005.-

R.1-78.191 – **ADJUDICAÇÃO** – Conforme Carta de Adjudicação, expedida em 10 de março de 2.014, pela 4ª Vara Cível desta Comarca, extraída do Processo Digital n. 1000046-94.2014.8.26.0320, sendo a homologação datada de 03 de fevereiro de 2.014, transitada em julgado em 21/02/2.014, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **adjudicado compulsoriamente** para **IVANIR CRISTINA MATEUS FERREIRA DA SILVA**, brasileira, de prendas do lar, RG n. 26.352.879-0-SSP/SP e CPF n. 268.296.838-40, e seu marido **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, RG n. 13.576.480-SSP/SP e CPF n. 022.737.148-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Costa Rica n. 73; em virtude de ação movida contra a proprietária Associação Fortaleza Pró-Moradia. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Gratuidade por decisão de 19 de fevereiro de 2.014, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Serventia, recepcionada em 14 de abril de 2.014. Protocolado e digitalizado sob n. 206.018. Limeira, 11 de março de 2.015. A escrevente, (Rafaela Polix Morais).-

Protocolo n. 361.767, de 30 de abril de 2026.-

Av.2-78191 - **PENHORA** - Conforme certidão de penhora datada de 30 de abril de 2026, expedida pelo Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, através do ofício eletrônico protocolo PH000615896, com o auto ou termo datado de 26/11/2025, extraído dos autos da execução civil, ordem n. 1010236-67.2024.8.26.0320, tendo como **exequente**: **MARIA ISABEL ARCHIUZI CARDOSO**, CPF nº 966.036.318-49; e como **executados**: **IVANIR CRISTINA MATEUS FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 268.296.838-40, e **JOSE FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 022.737.148-82, procede-se a penhora do

Continua no verso

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JH5LB-HNKHV-4W9Y9-QM2SY
FICHA Nº 001
MATRÍCULA Nº 78.191
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALDocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

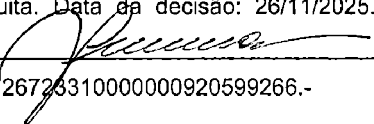


Ícula

CONTINUAÇÃO

112672.2.0078191-24

Valide aqui 78.191
este documento

imóvel objeto desta matrícula, em favor da exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 14.859,41, tendo sido nomeado depositário **IVANIR CRISTINA MATEUS FERREIRA DA SILVA**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 26/11/2025. Folhas: Evento 27. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 26/11/2025. Folhas: Evento 97. Limeira, 13 de maio de 2026. A Escrevente Autorizada,  (Jessica Priscila Rossi Gois).-
Selo digital: 1126723310000000920599266.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 361767) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0078191-24, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Dlgital: 1126723C3000000092059826O.

Certidão expedida no dia 13/05/2026

Emolumentos R\$0,00
Sinoreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib.Just. R\$0,00

Sec.Faz. R\$0,00
Município R\$0,00
Total: R\$ 0,00

361767 Protocolo
361767
13/05/2026
Ultimo Ato: 2



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JH5LB-HNKHV-4W9Y9-QM2SY>